



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

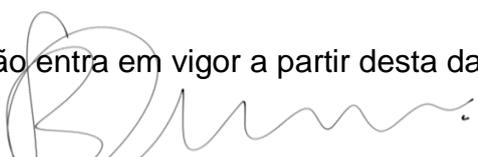
Convalida a Resolução nº 93/2010-AR, de 20 de outubro de 2010, que dispõe sobre a aprovação de texto e autorização para abertura de Edital do Concurso Público de provas e títulos com fins de provimento do cargo de Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado, o teor do Memorando Nº 89/2010/GR/IFPB, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23326.004841/2010-07 do IFPB, com a proposta de edital, e de acordo com as decisões tomadas na quinta reunião ordinária, de 30 de dezembro de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a **Resolução nº 93/2010, aprovada ad referendum**, em 20 de outubro de 2010 que aprova o texto do Edital anexo, bem como autorizar sua abertura, para Concurso Público de provas e títulos com fins de provimento do cargo de Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º - Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior